



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 32-A DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2017**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 343.505,00** (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais) e pelo **§1º** o valor de **R\$ 874.500,00** (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), totalizando o montante de **R\$ 1.218.005,00 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil cinco reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI. ADMINIDT. FINAN

12 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
13 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	35.500,00
15 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	8.000,00
16 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.200,00
646 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.200,00
678 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	6.900,00

UNIDADE 02.01.28 – SERVIÇO DA DÍVIDA

20 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	9.000,00
--------------------------------------------------------------	----------

UNIDADE 02.01.28 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-PASEP

22 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	8.900,00
------------------------------------------------------------	----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

25 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	207.800,00
26 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	64.300,00
27 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	42.175,00
29 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.100,00
686 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	19.700,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

296 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.100,00
308 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%

490 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
41 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	26.000,00

[Handwritten signature]
1



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

611 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.800,00

UNIDADE 02.03.27 – MANUTENÇÃO SETOR EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

62 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.000,00

69 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 5.000,00

UNIDADE 02.03.27 – FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR AO EDUCANDO

307 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.900,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

64 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 219.200,00

70 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 75.000,00

74 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 13.700,00

75 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 17.200,00

79 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.200,00

81 – 3.3.50.00.00 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins 10.000,00

Lucrativos

396 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.900,00

680 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 14.700,00

884 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

1020 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição 5.400,00

Gratuita

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

83 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.600,00

87 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 4.200,00

221 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 1.500,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

105 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

107 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.

115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 23.500,00

UNIDADE 02.05.26 – MANUTENÇÃO DO S.M.E.R.

121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00

122 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00

143 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 22.000,00

162 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 6.400,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO

127 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 22.000,00

128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00

289 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 3.000,00

405 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.900,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00
569 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00
986 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.200,00

UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.300,00
268 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	730,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.218.005,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de **R\$ 821.800,00** (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos reais), e o restante de **R\$ 396.20,00** (trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais) serão cobertos pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

UNIDADE 02.01.04 – MANUT GABINETE, SECRETARI. ADMINST.FINAN

13 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19.700,00
17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.700,00
57 – 4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	19.600,00

UNIDADE 02.01.28 – SERVIÇO DA DÍVIDA

20 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	16.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

26 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	26.000,00
------------------------------------------	-----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

35 – 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.900,00
-------------------------------------------------------------------	-----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

42 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	32.800,00
44 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.075,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

326 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.500,00
381 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.600,00
79 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00

UNIDADE 02.04.10 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE

1050 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	14.600,00
----------------------------------------------------------	-----------

UNIDADE 02.05.15 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICA

88 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	38.000,00
-----------------------------------------	-----------

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

90 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
91 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	9.100,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

107 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	11.600,00
------------------------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

UNIDADE 02.05.15 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
1026 – 4.4.80.51.00 – Obras e Instalações	24.630,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 396.205,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE PARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria